



Número: **5004427-75.2021.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **03/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.500.563,42**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARAGUARI LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	ROSANGELA TORRENT E SILVA (ADVOGADO) RAFAEL PEREIRA RIOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9783797564	19/04/2023 11:39	Ofício Banco do Brasil e Email	Juntada
9783804250	19/04/2023 11:39	Email	Outros documentos
9783794320	19/04/2023 11:39	BC Correio	Outros documentos
9783799459	19/04/2023 11:39	Folha de Rosto Correio Bacen	Outros documentos
9783794321	19/04/2023 11:39	Ofício Banco do Brasil	Outros documentos
9783829663	19/04/2023 12:06	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9783833058	19/04/2023 12:06	2023.04.19 Manifestação juntada de RMA - Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Manifestação
9783825415	19/04/2023 12:06	RMA - Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de ARAGUARI / 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 5004427-75.2021.8.13.0035

[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ARAGUARI LOGISTICA LTDA

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Ofício Banco do Brasil e Email

ARAGUARI, data da assinatura eletrônica

JANICA CARLA SOUSA DE RESENDE

Servidor

Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, 400, - até 999/1000, Sibipiruna, ARAGUARI - MG - CEP:
38445-130



Zimbra

ari3civel@tjmg.jus.br

BLQ2 CONFIDENCIAL Resposta do Processo N 50044277520218130035 GSV 72574628

De : cenopserv bloq jud
<cenopserv.bloq.jud@bb.com.br>

ter, 18 de abr de 2023 15:45

 5 anexos

Remetente : cenopserv bloq jud+prvs=0830142245
<cenopserv.bloq.jud+prvs=0830142245@bb.com.br>

Assunto : BLQ2 CONFIDENCIAL Resposta do Processo N
50044277520218130035 GSV 72574628

Para : f1992062@bb.com.br, ari3civel@tjmg.jus.br

Prezados,

Segue em anexo resposta e eventuais documento solicitados em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo 50044277520218130035.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar Nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas instituições financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

CESAR AUGUSTO IRIKAWA
Centro de Serviços Judiciais Curitiba
Central de Ofícios

 **-2023-132862-81877--04042023034320.PDF**
298 KB

 **1 Folha de Rosto Correio Bacen (1).pdf**
69 KB

 **72574628 - 2023461299.pdf**
37 KB

 **BC 123060461.pdf**
112 KB

 **ras.txt**



60 B





BC Correio

000011266.PRF4933479
05/04/2023 14:20

Tipo: Mensagem
De: DEATI
Para: 00001 (Transmissão para grupo geral F1)
Assunto: SOLJUD 2011000000
Anexos: -2023-132862-81877--04042023034320.PDF

Número: 123060461
Enviado por: DEATI.FAUSTO
Recebido por: 000011266.PRF4933479

Enviado em: 05/04/2023 09:44:29
Recebido em: 05/04/2023 14:20:58

PE 224497/e-BC 202381877

Ofício 04901/2023-BCB/Deati/Coadi-1

Brasília, 5 de abril de 2023.

JUD/EXT - 2023/063236E

A todas as instituições financeiras.

Assunto: Ofício s/nº, de 27 de janeiro de 2023
Processo: 5004427-75.2021.8.13.0035

Prezados Senhores,

Atendendo à requisição do(a) Juiz de Direito Cassio Macedo Silva, do(a) Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epigrafe.

2. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao Juízo demandante, ou ao órgão por ele designado, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.
3. Finalmente, alertamos que a inobservância à norma do sigilo bancário contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitará os responsáveis às sanções previstas no artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda à instituição zelar por manter a privacidade das informações relativas a clientes (artigo 5º, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Atendimento Institucional - DEATI
Gerência de Relacionamento Institucional - GERIN

FAUSTO FERNANDES BASTO NETO
TECNICO

MAURO MAGNO MACHADO JUNIOR
COORDENADOR

Documento transmitido por correio eletrônico, via BC Correio, dispensado de assinatura.



Equipe Triagem 1,

Esse AOF se refere a ofício recebido pelo Correio BACEN (**BC Correio**), sendo esse apenas um Canal de Entrada.

Em caso de devolução, o prefixo/equipe responsável deve informar o motivo diretamente ao Órgão demandante.

At.te,

Andreia Gauer

Ger. Grupo UA





GSV: 72574628

Ofício nº: s/nr

Processo nº: 50044277520218130035

E-mail: ari3civel@tjmg.jus.br

AOF: 2023/461299

Curitiba/PR, 18 de abril de 2023.

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos que a operação foi efetuada em outra instituição financeira, neste caso, no(a) Bradesco, motivo pelo qual sugerimos oficiá-lo(a).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENTRO DE SERVICOS JUDICIAIS CURITIBA
E-mail: cenopserv.bloq.jud@bb.com.br

CENTRO DE SERVICOS JUDICIAIS CURITIBA
Av. Sete de Setembro, nº: 2.775 – 9º Andar – Shopping Estação
CEP: 80.230-010 – Bairro: Rebouças - Curitiba/PR
Telefone/Fax +55 41 3259-0001 - CNPJ: 00.000.000/1266-16
F1992062



Número do documento: 2304191139152380009779886990

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2304191139152380009779886990>

Assinado eletronicamente por: JANICA CARLA SOUSA DE RESENDE - 19/04/2023 11:39:15

Num. 9783794321 - Pág. 1

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **3ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **ARAGUARI/MG**.

Processo n.º 5004427-75.2021.8.13.0035

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob n.º 170.449, nomeada administradora judicial na *recuperação judicial* de **ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, em 19 de abril de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – DEZEMBRO DE 2022 A FEVEREIRO
DE 2023

(Em comparativo com novembro de 2022)

19.ABRIL 2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma e estrutura societária.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	17
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	22
1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
1.7 Eventos relevantes.....	9	6. Conclusão.....	23
1.7.1 Providências notificadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9		
2. Faturamento.....	10		
2.1 Demonstração do resultado do exercício	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela ARAGUARI LÓGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 21 de julho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 16/12/2021, pelo d. juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, processo n.º 5004427-75.2021.8.13.0035.

A Recuperanda foi constituída em 2004, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sendo posteriormente transformada em empresa individual de responsabilidade limitada. Assim, possui somente um sócio, Manoel Póvoa de Carvalho Neto, detentor de 100% (cem por cento) do capital social.

Além da matriz, a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL exerce suas atividades em suas 08 (oito) filiais, objetivando a exploração de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual, e locação de veículos, contando com frota composta por 10 (dez) cavalos-mecânicos, que podem ser acoplados a 43 (quarenta e três) carretas. Assim, patente que a Recuperanda realizou amplo investimento em caminhões e implementos, o que, apesar de ter incrementado 45% (quarenta e cinco por cento) do seu faturamento entre 2017 e 2021, bem como promovido a ampliação do quadro de funcionários, gerou endividamento de longo prazo.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o prazo para apresentação de habilitação e impugnação de crédito se encontra terminado. Ressalta-se que, até o presente momento, não fora encontrado a interposição dos incidentes supraditos.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
21/07/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
16/12/2021	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
17/12/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	art. 52, §1º
13/07/2022	Publicação do 1º edital	
29/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
11/04/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
20/09/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
21/10/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
20/09/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
01/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
19/05/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

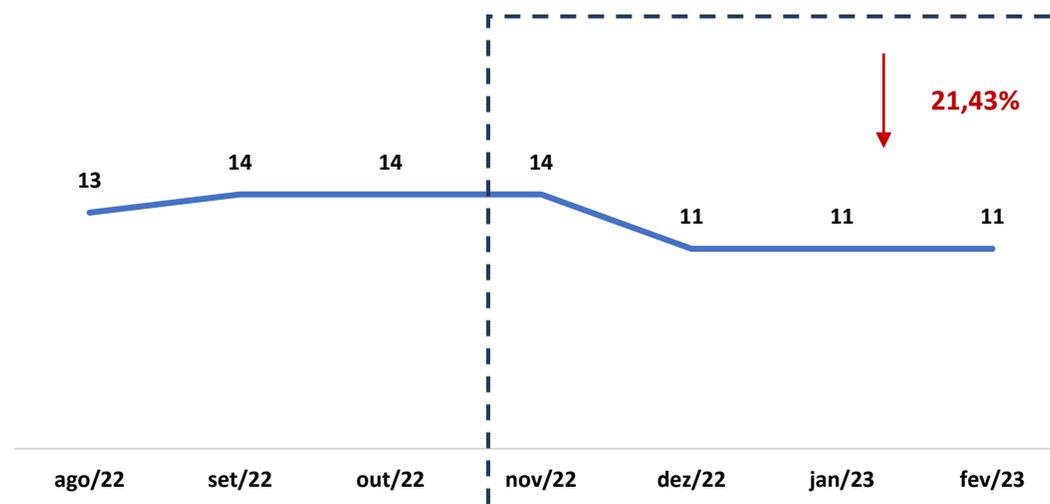
ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Manoel Póvoa de Carvalho Neto	100	3.370.000,00	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	9	R\$ 2.195.264,12	0	2	R\$ 304.834,77	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 1.095.338,76	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 165.386,76	0	2	R\$ 108.269,13	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 44.573,78	0	1	R\$ 46.020,21	0
TOTAL GERAL	28	R\$ 3.500.563,42	0	5	R\$ 459.124,11	0

1.6.2 Análise da relação de credores desta administradora judicial (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
2	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	304.834,77
2	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	108.269,13
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	46.020,21
5	TOTAL GERAL	459.124,11

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e promover geração de caixa, fundamental para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Aumento do preço do frete;
- Implantação de sistema de controle de viagens;
- Readequação do quadro de funcionários;
- Ajuste do número de veículos;
- Venda de ativos não operacionais e oferta para dação em pagamento;
- Terceirização de linhas de transporte;
- Controle e redução das despesas na operação, através da implantação de centro de custos por área;
- Estabelecimento de prazos de pagamento e recebimento;
- Cobrança de recebíveis atrasados; e
- Repactuação do passivo.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

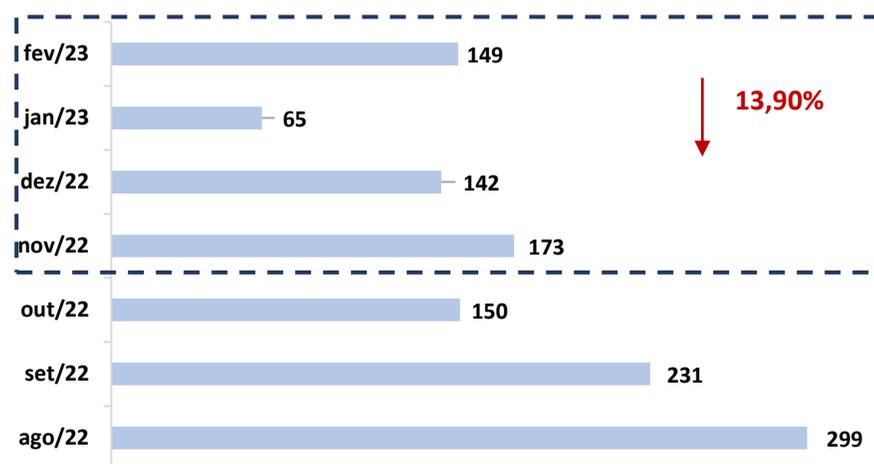
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.700,45	100,00%	-35,29%	172.959,17	100,00%	15,54%	141.673,30	100,00%	-18,09%	64.601,80	100,00%	-62,65%	148.925,70	100,00%	-13,90%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	149.700,45	100,00%	-35,29%	172.959,17	100,00%	15,54%	141.673,30	100,00%	-18,09%	64.601,80	100,00%	-62,65%	148.925,70	100,00%	-13,90%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.162,98)	-10,13%	-36,66%	(17.663,30)	-10,21%	16,49%	(14.260,85)	-10,07%	-19,26%	(5.975,67)	-9,25%	-66,17%	(15.040,48)	-10,10%	-14,85%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	134.537,47	89,87%	-35,13%	155.295,87	89,79%	15,43%	127.412,45	89,93%	-17,96%	58.626,13	90,75%	-62,25%	133.885,22	89,90%	-13,79%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	134.537,47	89,87%	-35,13%	155.295,87	89,79%	15,43%	127.412,45	89,93%	-17,96%	58.626,13	90,75%	-62,25%	133.885,22	89,90%	-13,79%
(-) DESPESAS COMERCIAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(115.491,90)	-77,15%	-28,74%	(127.315,64)	-73,61%	10,24%	(97.592,52)	-68,89%	-23,35%	(116.048,94)	-179,64%	-8,85%	(99.381,74)	-66,73%	-21,94%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	19.045,57	12,72%	-57,98%	27.980,23	16,18%	46,91%	29.819,93	21,05%	6,57%	(57.422,81)	-88,89%	-305,23%	34.503,48	23,17%	23,31%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19.045,57	12,72%	-57,98%	27.980,23	16,18%	46,91%	29.819,93	21,05%	6,57%	(57.422,81)	-88,89%	-305,23%	34.503,48	23,17%	23,31%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IR	19.045,57	12,72%	-57,98%	27.980,23	16,18%	46,91%	29.819,93	21,05%	6,57%	(57.422,81)	-88,89%	-305,23%	34.503,48	23,17%	23,31%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	19.045,57	12,72%	-57,98%	27.980,23	16,18%	46,91%	29.819,93	21,05%	6,57%	(57.422,81)	-88,89%	-305,23%	34.503,48	23,17%	23,31%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

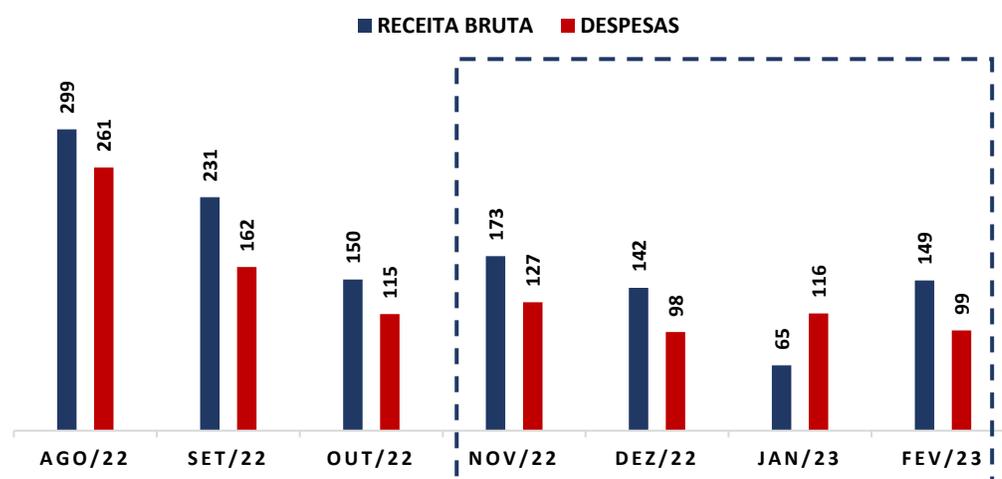
RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL registrou queda no faturamento entre os meses de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 148.925,70 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

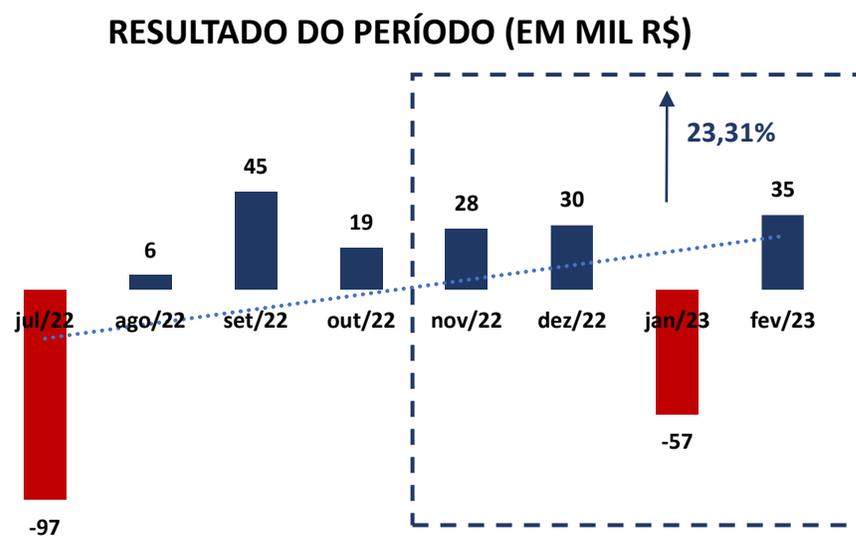
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 21,94% (vinte e um vírgula noventa e quatro por cento) no período em análise, alcançando saldo de R\$ 99.381,74 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI apresentou resultado positivo entre os meses de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, perfazendo saldo de R\$ 34.503,48 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos)

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ARAGUARI
ILC =	Ativo Circulante	0,15	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ARAGUARI
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,04	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ARAGUARI
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,11	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

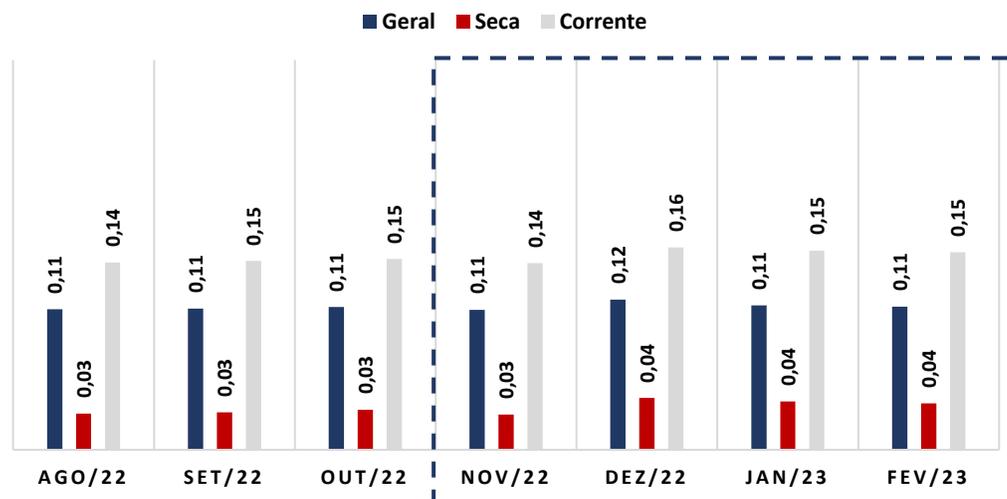
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	ARAGUARI
EG =	Passivo Circulante + ELP	8,77
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

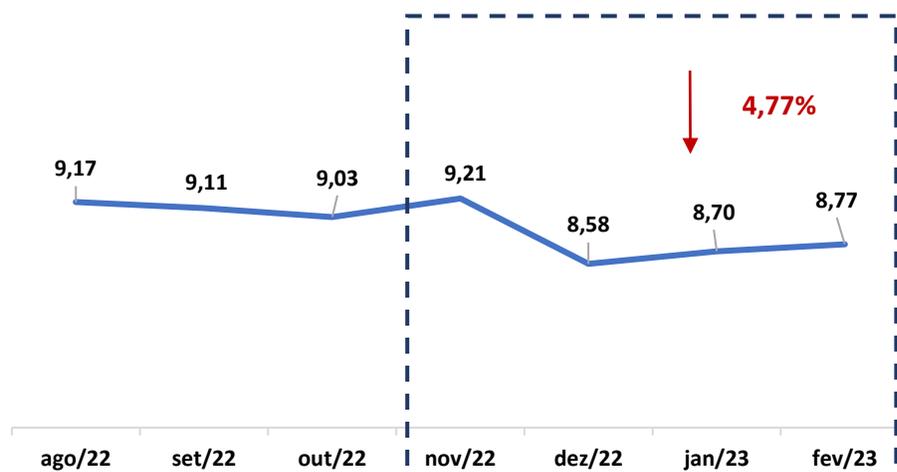


COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em processo recuperacional.

(Referência 1: quanto maior, melhor)

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

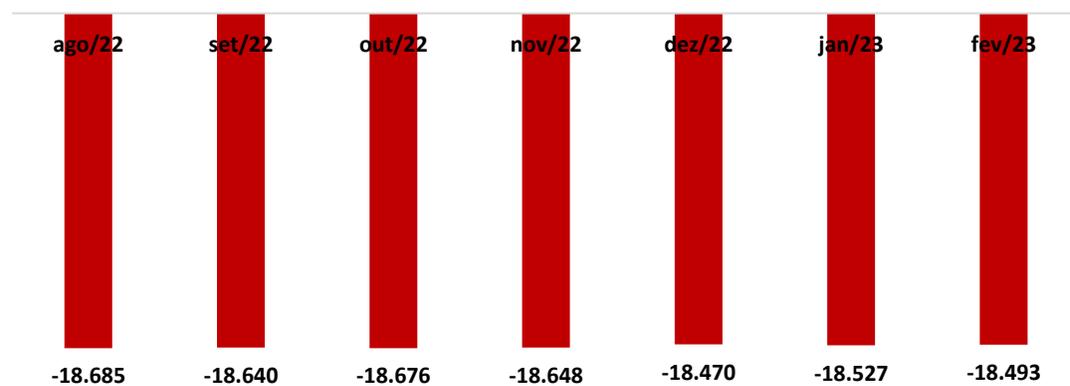
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta variação, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 18.492.846,57 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	3.773.340,68	100,00%	1,18%	3.688.930,47	100,00%	-2,24%	3.970.275,48	100,00%	7,63%	3.915.164,35	100,00%	6,13%	3.877.049,08	100,00%	5,10%
CIRCULANTE	3.215.343,31	85,21%	1,39%	3.130.933,10	84,87%	-2,63%	3.412.278,11	85,95%	8,99%	3.357.166,98	85,75%	7,23%	3.319.051,71	85,61%	6,01%
CAIXA	142.887,20	3,79%	50,30%	52.093,07	1,41%	-63,54%	329.595,65	8,30%	532,71%	273.610,99	6,99%	425,23%	232.995,82	6,01%	347,27%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21,24	0,00%	0,00%	21,24	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
IMPOSTOS A RECUPERAR	489.450,17	12,97%	0,00%	489.450,15	13,27%	0,00%	498.786,66	12,56%	1,91%	499.660,19	12,76%	2,09%	498.786,64	12,87%	1,91%
OUTROS CRÉDITOS	41.113,17	1,09%	0,00%	41.113,17	1,11%	0,00%	41.113,17	1,04%	0,00%	41.113,17	1,05%	0,00%	41.113,17	1,06%	0,00%
ADIANTAMENTOS	2.334,70	0,06%	-60,96%	8.718,64	0,24%	273,44%	2.334,70	0,06%	-73,22%	2.334,70	0,06%	-73,22%	5.708,15	0,15%	-34,53%
ESTOQUES	2.539.536,83	67,30%	0,00%	2.539.536,83	68,84%	0,00%	2.540.447,93	63,99%	0,04%	2.540.447,93	64,89%	0,04%	2.540.447,93	65,53%	0,04%
NÃO CIRCULANTE	557.997,37	14,79%	0,00%	557.997,37	15,13%	0,00%	557.997,37	14,05%	0,00%	557.997,37	14,25%	0,00%	557.997,37	14,39%	0,00%
INVESTIMENTOS	365.025,00	9,67%	0,00%	365.025,00	9,90%	0,00%	365.025,00	9,19%	0,00%	365.025,00	9,32%	0,00%	365.025,00	9,42%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	164.123,02	4,35%	0,00%	164.123,02	4,45%	0,00%	164.123,02	4,13%	0,00%	63.674,95	1,63%	-61,20%	63.674,95	1,64%	-61,20%
IMOBILIZADO	28.849,35	0,76%	0,00%	28.849,35	0,78%	0,00%	28.849,35	0,73%	0,00%	28.849,35	0,74%	0,00%	28.849,35	0,74%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	379.414,11	10,06%	0,00%	379.414,11	10,29%	0,00%	379.414,11	9,56%	0,00%	379.414,11	9,69%	0,00%	379.414,11	9,79%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.127,80	0,61%	0,00%	23.127,80	0,63%	0,00%	23.127,80	0,58%	0,00%	23.127,80	0,59%	0,00%	23.127,80	0,60%	0,00%
VEÍCULOS	25.794.263,86	683,59%	0,00%	25.794.263,86	699,23%	0,00%	25.794.263,86	649,68%	0,00%	25.794.263,86	658,83%	0,00%	25.794.263,86	665,31%	0,00%
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%
IMÓVEIS	3.300,15	0,09%	0,00%	3.300,15	0,09%	0,00%	3.300,15	0,08%	0,00%	3.300,15	0,08%	0,00%	3.300,15	0,09%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(26.171.575,57)	-693,59%	0,00%	(26.171.575,57)	-709,46%	0,00%	(26.171.575,57)	-659,19%	0,00%	(26.171.575,57)	-668,47%	0,00%	(26.171.575,57)	-675,04%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	3.773.340,68	100,00%	1,18%	3.688.930,47	100,00%	-2,24%	3.970.275,48	100,00%	7,63%	3.915.164,35	100,00%	6,13%	3.877.049,08	100,00%	5,10%
CIRCULANTE	21.891.393,19	580,16%	0,37%	21.779.002,75	590,39%	-0,51%	21.882.205,35	551,15%	0,47%	21.884.517,03	558,97%	0,48%	21.811.898,28	562,59%	0,15%
FORNECEDORES	7.398.724,72	196,08%	1,24%	7.276.773,66	197,26%	-1,65%	7.377.900,87	185,83%	1,39%	7.377.900,87	188,44%	1,39%	7.296.732,81	188,20%	0,27%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.165.038,01	375,40%	0,00%	14.165.038,01	383,99%	0,00%	14.165.038,01	356,78%	0,00%	14.165.038,01	361,80%	0,00%	14.165.038,01	365,36%	0,00%
TRIBUTÁRIAS	174.977,23	4,64%	-3,43%	178.140,93	4,83%	1,81%	183.929,92	4,63%	3,25%	174.449,70	4,46%	-2,07%	183.349,89	4,73%	2,92%
PREVIDENCIÁRIAS	15.706,79	0,42%	7,15%	20.460,21	0,55%	30,26%	24.234,79	0,61%	18,45%	26.097,45	0,67%	27,55%	26.748,32	0,69%	30,73%
PROVISÕES	110.263,64	2,92%	-2,24%	109.752,94	2,98%	-0,46%	103.118,57	2,60%	-6,04%	110.403,34	2,82%	0,59%	110.991,68	2,86%	1,13%
PESSOAL	26.682,80	0,71%	-7,93%	28.837,00	0,78%	8,07%	27.983,19	0,70%	-2,96%	30.627,66	0,78%	6,21%	29.037,57	0,75%	0,70%
NÃO CIRCULANTE	12.179.031,37	322,77%	0,00%	12.179.031,37	330,15%	0,00%	12.174.131,37	306,63%	-0,04%	12.174.131,37	310,95%	-0,04%	12.174.131,37	314,01%	-0,04%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.179.031,37	322,77%	0,00%	12.179.031,37	330,15%	0,00%	12.126.059,51	305,42%	-0,43%	12.126.059,51	309,72%	-0,43%	12.126.059,51	312,77%	-0,43%
TRIBUTÁRIAS	52.971,86	1,40%	0,00%	52.971,86	1,44%	0,00%	48.071,86	0,00%	-100,00%	48.071,86	0,00%	-100,00%	48.071,86	0,00%	-100,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.126.059,51	321,36%	0,00%	12.126.059,51	328,71%	0,00%	12.126.059,51	305,42%	0,00%	12.126.059,51	309,72%	0,00%	12.126.059,51	312,77%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.297.083,88)	-802,92%	0,12%	(30.269.103,65)	-820,54%	-0,09%	(30.086.061,24)	-757,78%	-0,60%	(30.143.484,05)	-769,92%	-0,42%	(30.108.980,57)	-776,60%	-0,53%
CAPITAL SOCIAL	3.370.000,00	89,31%	0,00%	3.370.000,00	91,35%	0,00%	3.370.000,00	84,88%	0,00%	3.370.000,00	86,08%	0,00%	3.370.000,00	86,92%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.411.027,92)	-885,45%	0,00%	(33.411.027,92)	-905,71%	0,00%	-33.456.061,24	-842,66%	0,13%	(33.456.061,24)	-854,53%	0,13%	(33.456.061,24)	-862,93%	0,13%
RESULTADO DO PERÍODO	(256.055,96)	-6,79%	16,56%	(228.075,73)	-6,18%	-10,93%	0,00	0,00%	-100,00%	(57.422,81)	-1,47%	-74,82%	(22.919,33)	-0,59%	-89,95%

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 6,01% (seis vírgula zero um por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Caixa” e “Adiantamentos”, que registraram, respectivamente, aumento de 347,27% (trezentos e quarenta e sete vírgula vinte e sete por cento) e queda de 34,53% (trinta e quatro vírgula cinquenta e três por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	3.773.340,68	100,00%	1,18%	3.688.930,47	100,00%	-2,24%	3.970.275,48	100,00%	7,63%	3.915.164,35	100,00%	6,13%	3.877.049,08	100,00%	5,10%
CIRCULANTE	3.215.343,31	85,21%	1,39%	3.130.933,10	84,87%	-2,63%	3.412.278,11	85,95%	8,99%	3.357.166,98	85,75%	7,23%	3.319.051,71	85,61%	6,01%
CAIXA	142.887,20	3,79%	50,30%	52.093,07	1,41%	-63,54%	329.595,65	8,30%	532,71%	273.610,99	6,99%	425,23%	232.995,82	6,01%	347,27%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21,24	0,00%	0,00%	21,24	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
IMPOSTOS A RECUPERAR	489.450,17	12,97%	0,00%	489.450,15	13,27%	0,00%	498.786,66	12,56%	1,91%	499.660,19	12,76%	2,09%	498.786,64	12,87%	1,91%
OUTROS CRÉDITOS	41.113,17	1,09%	0,00%	41.113,17	1,11%	0,00%	41.113,17	1,04%	0,00%	41.113,17	1,05%	0,00%	41.113,17	1,06%	0,00%
ADIANTAMENTOS	2.334,70	0,06%	-60,96%	8.718,64	0,24%	273,44%	2.334,70	0,06%	-73,22%	2.334,70	0,06%	-73,22%	5.708,15	0,15%	-34,53%
ESTOQUES	2.539.536,83	67,30%	0,00%	2.539.536,83	68,84%	0,00%	2.540.447,93	63,99%	0,04%	2.540.447,93	64,89%	0,04%	2.540.447,93	65,53%	0,04%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve aumento de 0,15% (zero vírgula quinze por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “Obrigações Tributárias” e “Obrigações Previdenciárias”, nos percentuais de 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento) e 30,73% (trinta vírgula setenta e três por cento), em respectivo. Cabe pontuar que a rubrica “Fornecedores” também registrou leve aumento de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.10.2022	AV	AH	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	3.773.340,68	100,00%	1,18%	3.688.930,47	100,00%	-2,24%	3.970.275,48	100,00%	7,63%	3.915.164,35	100,00%	6,13%	3.877.049,08	100,00%	5,10%
CIRCULANTE	21.891.393,19	580,16%	0,37%	21.779.002,75	590,39%	-0,51%	21.882.205,35	551,15%	0,47%	21.884.517,03	558,97%	0,48%	21.811.898,28	562,59%	0,15%
FORNECEDORES	7.398.724,72	196,08%	1,24%	7.276.773,66	197,26%	-1,65%	7.377.900,87	185,83%	1,39%	7.377.900,87	188,44%	1,39%	7.296.732,81	188,20%	0,27%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.165.038,01	375,40%	0,00%	14.165.038,01	383,99%	0,00%	14.165.038,01	356,78%	0,00%	14.165.038,01	361,80%	0,00%	14.165.038,01	365,36%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	174.977,23	4,64%	-3,43%	178.140,93	4,83%	1,81%	183.929,92	4,63%	3,25%	174.449,70	4,46%	-2,07%	183.349,89	4,73%	2,92%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	15.706,79	0,42%	7,15%	20.460,21	0,55%	30,26%	24.234,79	0,61%	18,45%	26.097,45	0,67%	27,55%	26.748,32	0,69%	30,73%
PROVISÕES	110.263,64	2,92%	-2,24%	109.752,94	2,98%	-0,46%	103.118,57	2,60%	-6,04%	110.403,34	2,82%	0,59%	110.991,68	2,86%	1,13%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	26.682,80	0,71%	-7,93%	28.837,00	0,78%	8,07%	27.983,19	0,70%	-2,96%	30.627,66	0,78%	6,21%	29.037,57	0,75%	0,70%

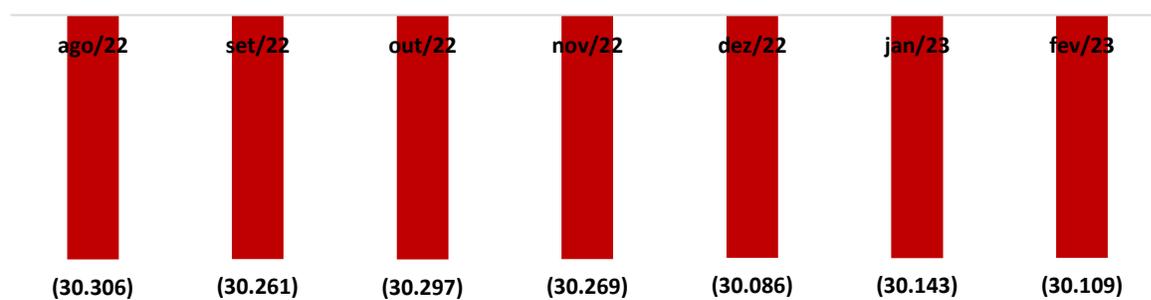
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ago/22	set/22	Out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.305.954,55)	(30.260.701,90)	(30.297.083,88)	(30.269.103,65)	(30.086.061,24)	(30.143.484,05)	(30.108.980,57)
CAPITAL SOCIAL	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.411.027,92)	(33.411.027,92)	(33.411.027,92)	(33.411.027,92)	(33.456.061,24)	(33.456.061,24)	(33.456.061,24)
RESULTADO DO PERÍODO	(264.926,63)	(219.673,98)	(256.055,96)	(228.075,73)	0,00	(57.422,81)	(22.919,33)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005		
LEI N.º 11.101, DE 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	4713818069 e 7028628060
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural	4713818073
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	4713783052 a 4714318012 e 7029328038 a 7031358029
Art. 51. inciso III	Relação de credores	4714318016 a 4714423017, 7091633072 e 7091633077
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	4714423029 a 4714527996 e 7091633082.
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	4714528008 e 7091768073
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	4714528016 a 4714642997, 7092882998 e 7092883019
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	4714643023 a 4723208047 e 7093133046
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	4723208064 e 7093093152
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	4723208078 e 7093093189.
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	4723208086 a 4723718026 e 7093148116 a 7094938024

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 13,90% (treze vírgula noventa por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 8,77 (oito vírgula setenta e sete), mas se mantendo acima do valor de referência 1 (um); e
- O patrimônio líquido é negativo, reflexo de resultados acumulados negativos de exercícios anteriores.

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do RMA.

Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, 19 de abril de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7